



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para os acadêmicos do Curso de Artes Visuais da UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus (micro) do Município, para transporte dos acadêmicos do Curso de Artes Visuais da UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci, para a cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º - A utilização do ônibus se dará aos sábados, com saída às 06h:00min e retorno às 12h:00min, pelo período de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, a partir de agosto do corrente exercício.

Art. 3º - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade dos acadêmicos.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Vereador

Justificativa oral pelo autor



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para os acadêmicos do Curso de Artes Visuais da UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 715/2010-ADM

Ivaiporã, 11 de agosto de 2010.

Assunto: Autorização Legislativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, venho solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, aos acadêmicos do GRUPO UNIASSELVI – CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI, com a cessão de um ônibus (micro) de propriedade desta Municipalidade, para o transporte dos alunos do curso de ARTES VISUAIS, para a cidade de Maringá, aos sábados, com saída às 6h30 e retorno às 12h00. Isto, no período de 2 anos e 6 meses, a partir de agosto do corrente exercício.

Ressalto, que conforme manifestou-se a solicitante, os acadêmicos arcaram com os valores de abastecimento do veículo cedido, para o seu deslocamento a cidade de Maringá, ainda, informou que um destes acadêmicos é motorista de transporte escolar desta Municipalidade, sendo assim, o Município não teria despesas com a diária deste.

Na oportunidade, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências em **REGIME DE URGÊNCIA**, lembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando a presente solicitação.


Cyro Fernandes Coxrêa Junior

Prefeito Municipal

Ilmos. Senhores

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

VEREADORES MUNICIPAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã – PR

Nesta

Ivaiporã, 03 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Cyro Fernandes Correia Junior
Digníssimo Prefeito do Município de Ivaiporã

FATIMA WIELEWISKI, CPF nº 375.068.119-87 situada a avenida Estevão Marciano dos Santos, 1288, CEP86.870-000, telefone 9929-3036, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a cessão do micro-ônibus de propriedade da prefeitura municipal, para transportar os alunos do curso de Artes Visuais, da UNIASSELVI, aos sábados com saída as 6:30h e retornando as 12:00h, na cidade de Maringá, no período de 2 anos e 6 meses .

Nestes Termos
Pede Deferimento

Fátima Wielewski
FATIMA WIELEWISKI